

Oferta n.º 1196/2022 Notificação de esclarecimento

No ponto 6.2 do Aviso n.° 10/2022 onde se lê:

"a) Preferencialmente, por via eletrónica, para o endereço <u>Riac.Concurso.SãoMiguel@riac.gov.pt</u>, com recibo de entrega, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º da Resolução n.º 178/2009, de 24 de novembro;"

Deverá ler-se:

"a) Preferencialmente, por via eletrónica, para o endereço <u>Riac.Concurso.SaoMiguel@riac.gov.pt</u>, com recibo de entrega, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º da Resolução n.º 178/2009, de 24 de novembro;"

Angra do Heroísmo, 17 de novembro de 2022

A Presidente do Júri,

Diana Marina Nunes Simões

